TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO n° 20008/2026
Processo Licitatório nº 180/2025
Credenciamento público nº 03/2025
Edital n° 180/2025

Termo Aditivo de supressão ao **Contrato nº 20008/2026,** que entre si celebram o Município de São João Nepomuceno e empresa **61.278.309 CARLOS MAURICIO NEVES BERNARDO, CNPJ: 61 278 309/0001-32**, Logradouro Rua Maria das Gracas Paixao, nº 25, Complemento Lote 3, Bairro Chacara dos Palmares, Cidade São João Nepomuceno, UF MG, CEP 36682361. TEL (32)99981-8771, Email timbernardo82@gmail.com .

A **Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno**, neste ato denominada **Contratante**, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 248, Bairro Centro, em São João Nepomuceno - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.558.072/0001-14, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA, CPF nº 039.839.646-99, e, de outro lado, Carlos Maurício Neves Bernardo, representante legal inscrito no CPF: CPF 06756835645, **61.278.309 CARLOS MAURICIO NEVES BERNARDO**, doravante denominada simplesmente **Contratada**, inscrita no **CNPJ: 61 278 309/0001-32**, celebram o presente termo aditivo de supressão ao termo de credenciamento, nos termos do art. 124, alínea "a" , e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as cláusulas que se seguem:

Cláusula PRIMEIRA – do Objeto

Credenciamento de oficinas mecânicas, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/MG.

Cláusula SEGUNDA – do valor, da supressão

Em razão da supressão, a quantidade estimada do credenciamento passa de **233,24 HS (duzentos e trinta e três horas e vinte e quatro minutos)** para **227,73 HS (duzentos e vinte e sete horas e setenta e três minutos)**, conforme o quadro abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. ANTES DA SUPRESSÃO	QTD. COM SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE ELETRICISTA AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL.	HS	233,24	227,73	R$66,67	R$15.182,75

Cláusula TERCEIRA – da retificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato de credenciamento nº 20008/2026.**

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

São João Nepomuceno - MG, 14 de maio de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

61.278.309 CARLOS MAURICIO NEVES BERNARDO
CNPJ: 61 278 309/0001-32